

ATA Nº. 007/2023

**ATA CONJUNTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO
CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ – ITAQUI-PREV
EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2023, as 08:00h, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV, nesta cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1. Apresentação, Análise e Aprovação da Minuta da Política de Investimentos para o Exercício de 2024, pelo Consultor em Investimentos da Empresa LEMA, Sr. Vitor Leitão; 2. Definir alocação dos recursos previdenciários repassados relativos ao mês de outubro/2023 e os recursos recebidos em novembro do INSS referente à Compensação Previdenciária.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi e Marcos Daniel Echeverria. Os membros Titulares do Conselho Curador: Jorge Pereira da Silva, Ademir Pereira da Silva, Fábila Messias de Oliveira e Laércio Bueno de Oliveira, e a participação do Sr. Vitor Leitão da LEMA – Consultoria em Investimentos através de videoconferência. Iniciada a reunião o Sr. Vitor Leitão da LEMA, fez apresentação **da Minuta da Política de Investimentos para o Exercício de 2024.** Apresentou para apreciação e análise dos colegiados a minuta a Política de Investimento para o exercício de 2024, detalhando todos os pontos, desde do cenário doméstico (nacional), como internacional, projeção do IPCA, Taxa de juros SELIC, PIB, CÂMBIO e outros indicadores para os próximos anos e os prováveis impactos nos investimentos. A minuta foi disponibilizada e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 1467 de 02 de junho de 2022, e enquadramentos da Resolução CMN nº 4.963/2021. Após ser apresentado, detalhado e explicado pelo Sr. Vitor, o Sr. Andrei fez algumas ponderações e questionamentos, com relação a estratégia alvo de alguns artigos da resolução, quem deve assinar a Política de Investimentos, sobre o percentual ideal para os ativos enquadrados no art. 7º, I, “a”, Títulos do Tesouro Nacional – SELIC, e se há necessidade de realizar um estudo ALM para aquisição dos mesmos, ou se somente com o Fluxo Atuarial seria possível realizar a compra. Todos os questionamentos foram prontamente respondidos e em seguida passou a palavra para os membros do Comitê e do Conselho Curador para sanarem suas dúvidas acerca das realocações sugeridas. O Sr. Marcos Membro do Comitê de Investimentos, questionou sobre a compra direta de Títulos Públicos, enquadrados no art. 7º, I, a, e estratégia de alocação para 2024. O Sr. Vitor respondeu que no momento atual ainda há oferta de Títulos Públicos com taxas atrativas que conseguem atingir e superar a metal atuarial, sendo marcadas na curva, sem volatilidade e sem taxa de administração, se tornando uma opção muito interessante com bom retorno e baixo risco.

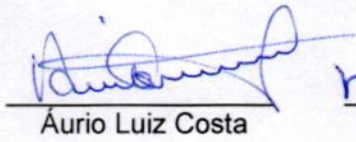
Antes da análise e deliberação dos órgãos colegiados, o Diretor Presidente do Itaqui-prev e Coordenador Geral do Comitê, o senhor Áurio, e o Diretor Financeiro e Gestor de Recursos do ITAQUI-PREV, Sr. Andrei, destacaram o cenário econômico que o país atravessa com uma perspectiva de redução da Taxa Selic com projeção Relatório Focus de 06/11/2023 (Banco Central), de 11,75% até o final de 2023, e de 9,75% para 2024, para inflação em torno de 4,63% em 2023 e de 3,91% em 2024, será preciso manter a diversificação dos ativos da Carteira, no segmento Variável, Estruturados (Ações Livres, Dividendos, Small Caps e Fundos Multimercados) e Fundos de Renda Fixa de Curto e Médio prazo, longo prazo, para tentar atingir a meta atuarial no Exercício de 2024, com a devida cautela, selecionando ativos que possam reduzir o risco total da Carteira ao mesmo tempo mantenham a perspectiva de bom retorno. Diante disso foi elaborada uma Política de Investimentos flexível, que permita gerir a Carteira de Investimentos do Instituto de acordo com o movimento de mercado, e quaisquer alterações no Cenário Político e Econômico, pois o ITAQUI-PREV terá mais opções para realizar realocações, bem como, aportes em novos ativos. Logo após disponibilizar aos membros dos colegiados a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor de Recursos para análise prévia. Finalizadas as declarações dos Diretores Presidente e Financeiro, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê e do Conselho Curador apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Após análise, e amplamente discutida, ficou decidida por unanimidade de votos dos membros do Comitê e do Conselho Curador, aprovação da Minuta da Política de Investimentos para o Exercício 2024 com Alocação Estratégica para o **Segmento de Renda Fixa**, contemplando os seguintes limites por Artigo: 7º I "a" – Títulos Tesouro Nacional SELIC: somente 15,63% - Estratégia Alvo e 30,00% - Limite Superior, 7º I b - FI 100% Títulos TN: com 20,00% p/ o Limite Inferior, 45,00% - Estratégia Alvo e 90,00% - Limite Superior, 7º III "a" - FI RF: com 10,00% p/ o Limite Inferior, 15,00% - Estratégia Alvo e 50,00% - Limite Superior, 7º IV – Ativos Bancários: somente 5,00% - Estratégia Alvo e 10,00% - Limite Superior, 7º V "b" – FI Renda Fixa "Crédito Privado": somente 5,00% - Estratégia Alvo e 5,00% - Limite Superior, **totalizando: 30,00% de Limite Inferior, 75,00% de Estratégia Alvo e 100,00% de Limite Superior para o Segmento de Renda Fixa**. Quanto ao **Segmento de Renda Variável** os limites definidos por artigo, foram: Art. 8º I – FI em Ações: com 13,00% - Estratégia Alvo e 20,00% Limite Superior. Para o **Segmento de Investimentos no Exterior**: Art. 9º III – Ações - BDR Nível I: com 2,00% - Estratégia Alvo e 10,00% Limite Superior, **totalizando: 2,00% de Estratégia Alvo e 10,00% de Limite Superior para o Segmento de Investimentos no Exterior**. Para o **Segmento de Investimentos Estruturados**: Art. 10º, I - FI Multimercado: 10,00% - Estratégia Alvo e 10,00% Limite Superior, **totalizando: 10,00% de Estratégia Alvo e 10,00% de Limite Superior para o Segmento de Investimentos Estruturados**. Ficando assim aprovados o seguinte **Total Geral para todos Segmentos: 30,00% p/ o limite inferior, 100,00% - Estratégia Alvo e 100,00% - Limite Superior**, conforme as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, e em cumprimento a Portaria MTP nº 1467/2022. Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2024 será de INPC + 5,07% a.a. Considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2024, medida pelo Banco Itaú, como sendo de 3,84% temos como meta atuarial projetada o valor

de 9,11%. Na pauta seguinte os membros do Comitê e do Conselho Curador debateram sobre os recursos repassados, relativos ao mês de **outubro/2023 e os recursos recebidos em novembro do INSS referente à Compensação Previdenciária**. Conforme sugestão de alocação enviada por e-mail pela LEMA – Consultoria em Investimentos, após análise e discussão, ficou decidida por unanimidade dos votos, aportar o repasse no valor total aproximado no valor total aproximado de **R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)**, no Fundo do segmento de Renda Fixa de curto prazo, no Fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 11.328.882/0001-35 - art. 7º, Inciso I, Alínea "b"**, pois este tipo de ativo tem se beneficiado do cenário atual de diminuição das taxas de juros e desaceleração inflacionária, diferenciando-se de Classes de ativos mais arriscadas que têm sido afetadas pela volatilidade do mercado. Logo em seguida o Diretor Financeiro demonstrou os resultados dos retornos de Investimentos obtidos no mês de outubro/2023, com a Carteira do ITAQUI-PREV obtendo **-0,52%** de retorno, frente à Meta Atuarial de **0,53%** no mês de outubro/2023, e no acumulado de 2023 com **-2,25%** de retorno da Carteira do ITAQUI-PREV, frente a uma Meta Atuarial acumulada de **7,36%**, até o mês de outubro/2023, gerando um gap de atingimento de **-9,61%** da Meta Atuarial no acumulado de 2023, o que representou no mês de **outubro/2023** uma rentabilidade de **R\$ -280.976,91** (duzentos e oitenta mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), e no acumulado de 2023 o valor total de **R\$ -1.255.959,94** (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), com os Fundos da **Carteira Previdenciária** totalizando o montante de **R\$ 52.337.921,69** (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). Os Fundos da Carteira Administrativa, vinculados a **C/C: 15.636-1**, o valor de **R\$ 1.603.158,67** (um milhão seiscentos e três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) de saldo no Fundo **IRF-M 1** (Taxa de Reserva Administrativa acumulada), e no Fundo **BB RF FLUXO** o valor de **R\$ 54.909,20** (cinquenta e quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos), de saldo da Taxa Anual para Despesas Administrativas mensais em 2023, com o Saldo Financeiro total de **R\$ 54.003.525,29** (cinquenta e quatro milhões, três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Dando continuidade na reunião o Diretor Financeiro apresentou os fatos ocorridos com os Fundos da VANQUISH no mês de **outubro/2023**. A rentabilidade da Carteira foi impactada novamente pela desvalorização dos Fundos da VANQUISH. O Fundo Vanquish Coral FIRF LP sofreu desvalorização, obtendo retorno de **-0,1941%** no montante de **R\$ -555,07** (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), já o Fundo Vanquish Forte Alocação Dinâmica FIRF LP sofreu desvalorização no importe de **-1,1240%**, no total de **R\$ -2.046,02** (dois mil quarenta e seis reais e dois centavos) fechando os meses de outubro/2023 com os 02 (dois) fundos somando o montante total de **R\$ -2.601,09** (dois mil seiscentos e um reais e nove centavos) de desvalorização. Desta forma o Comitê de Investimentos e Conselho Curador deliberam por unanimidade aprovar a Minuta da Política de Investimentos para o Exercício 2024, bem como da aplicação dos recursos previdenciários repassados relativos ao mês de **outubro/2023** no Fundo acima sugerido. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andrei Marcelo Faria, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

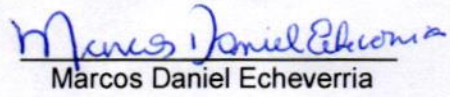
Comitê de Investimentos:



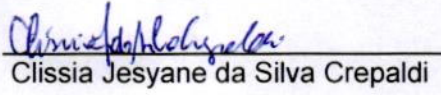
Andrei Marcelo Faria



Aurio Luiz Costa



Marcos Daniel Echeverria

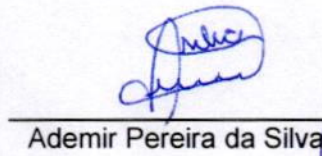


Clissia Jesyane da Silva Crepaldi

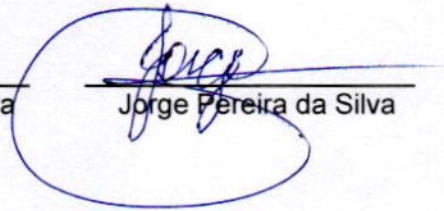
Conselho Curador:



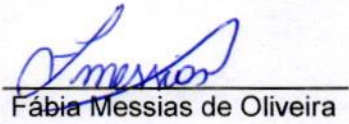
Laércio Bueno de Oliveira



Ademir Pereira da Silva



Jorge Pereira da Silva



Fábria Messias de Oliveira